



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 5.318-A, DE 2009

(Do Senado Federal)

**PLS nº 117/2008**  
**Ofício (SF) nº 784/2009**

Institui o Dia Nacional do Vigilante; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. FERNANDO NASCIMENTO).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II

## S U M Á R I O

- I – Projeto inicial
- II – Na Comissão de Educação e Cultura:
  - parecer do relator
  - parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Vigilante, que será celebrado no dia 20 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2009.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 5.318, de 2009, oriundo do Senado Federal (PLS nº 117/2008), de autoria do ilustre Senador Romeu Tuma, institui o Dia Nacional do Vigilante, a ser comemorado em 20 de junho.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesta Comissão, onde não foram apresentadas emendas no prazo regimental, cumpre-nos examinar o Projeto pela ótica do mérito educacional e cultural.

É o relatório.

### **II - VOTO DO RELATOR**

Em sua justificação, o ilustre autor da proposição em apreço ressalta que as empresas de segurança privada surgiram no Brasil na década de 1960, com a finalidade de proteger patrimônios, pessoas e instituições financeiras do crescente número de assaltos. No Brasil, há mais de duas mil empresas de segurança privada que geram cerca de 580 mil empregos.

Os trabalhadores em segurança privada, mais conhecidos como vigilantes, somente tiveram sua atividade profissional reconhecida em 1983, com a edição da Lei nº 7.102, que regulamentou a exploração do serviço de segurança privada. A data comemorativa proposta para se homenagear os vigilantes é 20 de junho, dia da publicação da referida Lei.

A atuação dos vigilantes é imprescindível na realidade atual, em que o Estado não consegue garantir segurança a todos. Nas instituições, empresas,

indústrias, residências e no transporte de valores e de pessoas, os vigilantes são responsáveis não apenas pela guarda dos nossos bens materiais, mas também das nossas vidas, ainda que as suas estejam sempre em risco num mundo onde a criminalidade e a violência crescem a cada dia.

Deste modo, vimos nos unir ao nobre Senador Romeu Tuma nesta justa homenagem a esses valorosos profissionais que tanto zelam pelo bem-estar da nossa sociedade, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.318, de 2009.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2009.

Deputado FERNANDO NASCIMENTO  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.318/2009, nos termos do Parecer do Relator, Fernando Nascimento.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Maria do Rosário - Presidente, Fátima Bezerra e Lobbe Neto - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Angelo Vanhoni, Ariosto Holanda, Átila Lira, Bel Mesquita, Carlos Abicalil, Barbosa, João Matos, Jorginho Maluly, Joseph Bandeira, Lelo Coimbra, Neilton Mulim, Nilmar Ruiz, Paulo Rubem Santiago, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Henry, Rogério Marinho, Wilson Picler, Portela, Charles Lucena, Dr. Ubiali, Eleuses Paiva, Fernando Nascimento Lira Maia, Marcelo Almeida, Paulo Magalhães, Raimundo Gomes de Matos Roberto Alves.

Sala da Comissão, em 25 novembro de 2009.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**